



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 038/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI Nº 389/2005.

Considerando a necessidade de que seja elaborada Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nazarezinho;

Considerando que para tal atividade se faz necessária a designação de pessoa certificada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Ferreira Alvite, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete;

Art. 2º Fica cedido o servidor público municipal acima especificado, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Administração Direta do Município, para prestar serviço junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nazarezinho, com ônus para o cessionário;

Art. 3º Designar o servidor Fernando Ferreira Alvite, para elaborar e responder pela Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nazarezinho, como responsável certificado pela ANBIMA, através do CPA-10.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2016.


SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional de Nazarezinho